ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI Nº 991 - DE 17 DE MARÇO DE 1993

AUTORIZA A DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar, à comunidade de Serra Preta, localizada no interior do Município, os seguintes materiais de construção:

1º- 10 (dez) metros de areia;

2º- 10 (dez) metros de pedra britada.

Parágrafo Único- Os materiais de construção relacionados, serão utilizados na construção da Igreja "Monte Claro", que será edificada naquela localidade.

Art.2º- As despesas decorrentes da presente doação, correrão a conta de dotações próprias orçamentárias da Prefeitura Municipal.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 17 de março de 1993

Orildo Antonio Severgnini
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi Registrada e Publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.

Carlos Alvino Wagner
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO